

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.086/2021**

Credencia a Escola Novo Milênio, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.461/2021 (Processo E-Docs 2021-DT1HW/CEE-ES nº. 221/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-09-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a Escola Novo Milênio, situada na Avenida Santa Leopoldina, nº. 840, Bairro Coqueiral de Itaparica, município de Vila Velha, ES, mantida pelo Novo Milênio Educação Ltda., CNPJ nº. 36.545.571/0001-59, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano letivo de 2022.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano letivo de 2022.

Art. 3º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano letivo de 2022.

Art. 4º Autorizar a oferta do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano letivo de 2022.

Art. 5º Neste período de transição para a implementação do Novo Ensino Médio, para atender ao disposto na Lei Federal nº. 13.415 de 16 de fevereiro de 2017, na Resolução do CEE/ES nº. 5.666/2020 e na Resolução do CEE/ES nº. 5.949/2021, a instituição deverá adequar o currículo do Ensino Médio à legislação em vigor, observando, além da exigência de carga horária mínima de 1.000 horas anuais para o 1º ano do Novo Ensino Médio a partir do início do ano letivo de 2022, o atendimento à BNCC e a oferta da parte diversificada, bem como a previsão do ensino da língua portuguesa, da matemática e do estudo da língua inglesa como obrigatório, ficando a SRE responsável pelo acompanhamento das alterações efetuadas para cumprimento das normativas vigentes.

Vitória, ES, 28 de outubro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de outubro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação